

PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA N°. 023/2023.

**Concede férias a servidor municipal e dá outras providências**

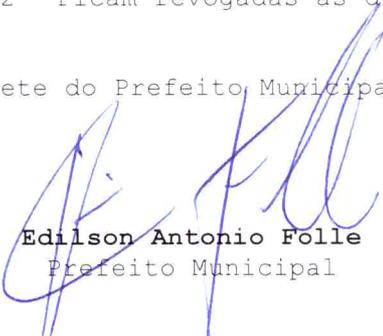
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

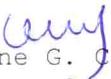
Art. 1º Conceder a servidor municipal **MARCOS TIAGO PADOVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR**, portador da matrícula 5407, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2021 a 03 de outubro de 2022, a partir de 16 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de janeiro de 2023.

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

  
Catiane G. Curtarelli Soccol  
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	<u>2508 / 2023</u>
Data da Publ.	<u>12 / 01 / 2023</u>
Data Saída	<u>12 / 02 / 2023</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Yasmim Bittol</u>